TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.324 de 30 de outubro de 1981

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado no lote 009 da quadra 001 do setor 6, cadastrado sob o número 06.001.009 em nome de Manoel de Jesus Rodrigues.

O Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de ser construída uma segunda via rolante na Avenida Presidente Kennedy, interrompida no seu curso por uma propriedade ali implantada;

CONSIDERANDO o que dispõe a letra "i", do Art. 5º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, do Governo Federal,

D E C R E T A :-

Art. 1º - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel construído no lote n. 009 da quadra 001 do setor 06, medindo 9,40 metros de frente por 30,50 metros de fundos, cadastrado em nome de Manoel de Jesus Rodrigues, limitando-se ao Norte com a rua D. Pedro II; ao Sul com o lote 309, cadastrado sob n. 06.001.309 em nome de Maria de Fatima Veiga; a Leste com o lote n. 020, cadastrado sob n. 06.001.020, em nome de Isaias Belarmino e a Oeste a Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

-Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES-
Prefeito

Bel. HAROLDO CRISTOVÃO TEIXEIRA LEITE
-Secretário Municipal de Planejamento-

Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS
-Secretário Municipal de Fazenda-

Adv. AMADEU GUILHERME M. MACHADO
-Procurador Geral-